

## **CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2016, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE (04 VAGAS)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA ESCRITA</b>	<b>NASCIMENTO</b>
11.	ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS	95	22/02/1988
12.	CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	95	14/03/1989
13	<i>MICHELLE KARINA LEOCÁDIO EVANGELISTA</i>	95	13/09/1990
14.	RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA	95	26/07/1997
15.	JULIANA FELICIO DA SILVA	92,5	01/10/1974

A candidata *MICHELLE KARINA LEOCÁDIO EVANGELISTA*, 013ª classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº.180/2017.

### **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

#### **CANDIDATO INSCRITO NOS TERMOS DO ITEM V, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

#### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE (01 VAGA)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA ESCRITA</b>	<b>NASCIMENTO</b>
1.	FABIANA APARECIDA COUTINHO	85	22/05/1986

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.. O laudo médico deverá constar ainda, que existe compatibilidade entre as atribuições do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e a deficiência da candidata convocada.

#### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – VILA ESCÓCIA (01 VAGA)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA ESCRITA</b>	<b>NASCIMENTO</b>
02	ELIZABETE SOARES	92,5	15/03/1980

Martinópolis, 15 de fevereiro de 2017.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL**  
Prefeito Municipal